



**Acta da Reunião Ordinária Pública da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no  
dia dez de Maio de dois mil e dez.**

----- Aos dez dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, Dr. José Manuel Maia Lopes e Dr.<sup>a</sup> Maria João Almeida André, Vereadores efectivos, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

-----**Antes da Ordem do Dia**-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente, tendo destacado aos restantes membros do Executivo que a Semana Cultural do Livro e da Leitura, que decorreu entre os dias 23 de Abril e 2 de Maio, organizada pela Figueira Cultura e Tempos Livre, E.M, teve vários eventos de cariz cultural, tais como a apresentação dos livros da escritora Natália Vale, a exposição de Pintura e Escultura de arte Sacra, espectáculos de música tradicional portuguesa, música de intervenção e actuação de uma Tuna Académica ou ainda, a comemoração do centenário da República, com a realização da jornada Cultural “A fundação de Eça de Queiroz e o centenário da República”. Tais actividades, fomentaram enorme afluência dos munícipes, de todas as idades.-----

----- Transmitiu ainda aos Srs. Vereadores, que o Município participou na “Alimenza – Feira Hispano-Portuguesa de Produtos Agro-Alimentares”, importante certame que teve lugar na cidade de Zamora, entre os dias 30 de Abril e 2 de Maio. Essa feira atrai anualmente, milhares de pessoas e coube à Empresa Municipal Figueira Verde, representar o concelho e os nossos produtos. Este evento, permitiu divulgar mas também consolidar a excelência que alguns dos nossos produtos já atingem e simultaneamente, dar mais enfoque às potencialidades turísticas concelhias. Na sequência dos contactos estabelecidos nessa feira, o Senhor Presidente comunicou aos Srs. Vereadores ter participado hoje, numa reunião que teve lugar na cidade de

Salamanca, visando a apreciação e aprovação de candidaturas ao POCTEP – Programa Operativo de Cooperación Transfronteriza España-Portugal. -----

-----**Ordem do dia**-----

-----**Assuntos Diversos**-----

-----**Cabimentação Orçamental.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação n.º 24/AA/2010, referente à Cabimentação Orçamental das propostas número 7-VPCM, 8-VPCM, 9-VPCM e 51-PCM apresentadas nesta reunião, em que as mesmas se encontram cabimentadas nas rubricas apresentadas em anexo à acta. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Delegação de competências.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 2 – PCM/2009 em reunião de câmara municipal de 5 de Novembro de 2009 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v) e bb) do número 1; d), f), g), h), i), l), e m) do número 2); b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presentes no quadro em anexo à acta. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**6.ª Alteração ao Orçamento e 5.ª Alteração às G.O.P. (PPI e AMR).**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação referente à 6.ª Alteração ao Orçamento e 5.ª Alteração às G.O.P. (PPI e AMR), conforme documentação em anexo à acta:

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Apoio financeiro – Figueira Verde - Agricultura e Industrias Agro-Alimentares. E.M.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 9 – VCM / 2010, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o apoio financeiro, solicitado pela Figueira Verde – Agricultura e Industrias Agro-Alimentares, E.M., tendente à comparticipação no pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitante ao ano 2009, no valor de 841,05€ (*oitocentos e quarenta e um euros e cinco cêntimos*) em referência ao imóvel, propriedade desta empresa, inscrito na matriz predial urbana sob o Artigo 370. -----

----- Considerando que o Município tem vindo a utilizar gratuitamente parte dos *Antigos Lacticínios da Maroفا*, com instalação, nestes, de diversos serviços Municipais, tendo inclusive assinado um Contrato de Comodato, nesse sentido, aprovado em Proposta n.º 024 – VPCM / 2008, em reunião de câmara municipal de 16 de Julho de 2008.-----

----- Proponho que seja aprovado o apoio financeiro no montante solicitado, com fim de minorar o impacto da cedência gratuita dos espaços contratualizados. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Bolsas de Estudo 2009/2010.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 10 – VCM / 2010, que a seguir se transcreve:-----

----- Nos termos do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo proponho que o Júri do Concurso tenha a seguinte constituição: -----

----- a) Arelindo Gonçalves Farinha;-----

----- b) Sandra Monique Beato Pereira;-----

----- c) Maria Manuela Midões Costa Gonçalves Almeida; -----

----- d) Lúcia Margarida de Meneses Pinto Duarte.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos, não tendo participado na votação os Srs. Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente e Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, Vereadora efectiva. -----

----- **Organização de Festividades – Associação Transumância e Natureza.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 7 – VPCM / 2010, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o Plano de actividades apresentado pela Associação Transumância e Natureza (ATN), em Ofício n.º 7/2010, datado de 12 de Fevereiro, no qual esta Associação solicita a colaboração do Município na Organização de diversas festividades com fundamento na valorização dos costumes, artes tradicionais, pecuária e agricultura do Concelho.-----

-----Considerando que esta Associação, com a realização destas actividades irá prosseguir os mesmos fins que o Município tem pugnado por alcançar e que as actividades em questão se subsumem de um carácter de *interesse municipal*, fomentando o espírito de valorização dos costumes e usos ancestrais com apelo às introdução de novas realidades neste sector da economia local. -----

-----Proponho que aprovado um pacote financeiro de apoio a esta Associação no valor global de 6.500,00€ (*seis mil e quinhentos euros*), repartido da seguinte forma:-----

-----\* 1.<sup>a</sup> Taça de TREC – 4.000,00€ (*quatro mil euros*); -----

.-----\* 3.<sup>a</sup> Festa da Pecuária 1.500,00€ (*mil e quinhentos euros*); -----

-----\* Passeio turístico-pastoril 1.000,00€ (*mil euros*). -----

-----Mais proponho que seja autorizada a prestação de todo o apoio logístico necessário e que os apoios supra sejam liquidados na data da realização de cada evento. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Casa de Freguesia de Escalhão – Construção do novo Lar de Idosos de Escalhão.**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 8 – VPCM / 2010, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o pedido de apoio financeiro remetido pela Casa de Freguesia de Escalhão, em Ofício n.º 005/10, datado de 12 de Janeiro último, tendente ao pagamento dos juros vencidos no ano de 2009, do crédito bancário n.º 0318002005191 CGD contraído por esta IPSS para a construção do novo Lar de Idosos de Escalhão.-----

-----Considerando as obrigações já havidas pela Casa de Freguesia de Escalhão e a pratica que se tem vindo a registar em esta autarquia assumir este ónus com base no pretérito protocolado pagamento de juros do *crédito bancário* contraído. -----

-----Proponho a que seja aprovado o pagamento supra no montante global de 14.240,74€ (*catorze mil, duzentos e quarenta euros e setenta e quatro cêntimos*). -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Festas da Vila 2010 e XIII Feira das Actividades Económicas.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 49 - PCM / 2010, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que as Festas da Vila, a decorrer nos dias 11 a 15 de Agosto, constituem um marco incontornável na *cultura figueirense*, contando com inúmeros eventos de interesse municipal, tocando pólos quão díspares, tais como a cultura e divulgação das actividades económicas do tecido empresarial, económico e cultural concelhio, bem como os recursos endógenos do qual se destaca a Feiras das Actividades Económicas e a animação cultural, desportiva e musical.-----

----- Proponho que seja autorizado o Presidente da Câmara, a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas naquele âmbito e outras acções englobadas nas Festas da Vila 2010 e XIII Feira das Actividades Económicas. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Motonáutica – Calendário para o ano 2010.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 50 – PCM / 2010, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a proposta de realização, por parte da Federação Portuguesa de Motonáutica – UPD, de uma jornada do Campeonato Nacional de Motonáutica PR750 e T850 e uma etapa do Campeonato do Mundo F4, nos dias 24 e 25 de Julho de 2010 e uma acção de formação e uma etapa do Campeonato Nacional de Fórmula Futuro nos dias 7 e 8 de Agosto de 2010, em Barca de Alva.-----

----- Considerando que as iniciativas de divulgação e promoção se revestem de importância crescente e são a forma mais eficaz de conferir notabilidade e contribuir para a afirmação do destino Figueira de Castelo Rodrigo como um novo pólo de atracção, constituindo os eventos propostos, iniciativas fundamentais na divulgação e promoção das potencialidades turísticas do concelho, tanto a nível nacional como internacional; -----

----- Proponho que seja autorizado o Presidente da Câmara, a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas naquele âmbito.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Apoio financeiro – Comissão Fabriqueira de Barca de Alva.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 51 – PCM / 2010, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o pedido de apoio financeiro solicitado pela Comissão Fabriqueira de Barca de Alva, em Ofício datado 23 de Abril último, tendente à comparticipação nos custos de remodelação da Capela de Santo Cristo de Barca de Alva que se encontra em estado de má conservação, e premente restauro, cujas obras se encontram orçadas em 35.270,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Proponho a atribuição do apoio financeiro solicitado, no montante de 7.500,00€ (*sete mil e quinhentos euros*), para o fim supra mencionado. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Protocolo de Colaboração entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Associação de Desenvolvimento de Vale de Afonsinho - ASS.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 52 – PCM / 2010, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que a Associação de Desenvolvimento de Vale de Afonsinho - ASS é uma Instituição sem fins lucrativos e que persegue fins altruístas de ajuda aos cidadãos;-----

-----Considerando o interesse de continuar nos campos desportivo e social a política de desenvolvimento e de utilização de infra-estruturas construídas, em diversas Freguesias do Concelho, constituindo desta forma pólos de desenvolvimento de diversas e variadas actividades; -----

-----Considerando que cada vez se sente mais a necessidade de dar melhores condições às Associações existentes no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, no sentido de movimentarem cada vez mais crianças, jovens, adultos e idosos na sua ocupação dos seus tempos livres; -----

-----Considerando que as instituições que fomentam fins sociais ocupam um lugar fundamental na estrutura de um Concelho; -----

-----Considerando que a Câmara Municipal tem como área prioritária o desenvolvimento da área do apoio social a toda a população, visando proporcionar um enriquecimento pessoal a cada um dos seus munícipes, bem como daqueles que utilizem as Instituições existentes no Concelho.

-----e -----

-----Reconhecendo o interesse mútuo e as vantagens recíprocas que existem nessa cooperação, a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e a Associação de Desenvolvimento de Vale de Afonsinho - ASS. -----

----- Proponho que seja aprovado o Protocolo de Colaboração em anexo. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**-----

-----**Entre**-----

-----**o Município de Figueira de Castelo Rodrigo**-----

-----**e**-----

-----**a Associação de Desenvolvimento de Vale de Afonsinho – ASS**-----

----- Considerando que a Associação de Desenvolvimento de Vale de Afonsinho é uma Instituição sem fins lucrativos e que persegue fins altruístas de ajuda aos cidadãos; -----

----- Considerando o interesse de continuar nos campos desportivo e social a política de desenvolvimento e de utilização de infra-estruturas construídas, em diversas Freguesias do Concelho, constituindo desta forma pólos de desenvolvimento de diversas e variadas actividades;-----

----- Considerando que cada vez se sente mais a necessidade de dar melhores condições às Associações existentes no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, no sentido de movimentarem cada vez mais crianças, jovens, adultos e idosos na sua ocupação dos seus tempos livres;-----

----- Considerando que as instituições que fomentam fins sociais ocupam um lugar fundamental na estrutura de um Concelho;-----

----- Considerando que a Câmara Municipal tem como área prioritária o desenvolvimento da área do apoio social a toda a população, visando proporcionar um enriquecimento pessoal a cada um dos seus munícipes, bem como daqueles que utilizem as Instituições existentes no Concelho.

----- e-----

----- Reconhecendo o interesse mútuo e as vantagens recíprocas que existem nessa cooperação, a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e a Associação de Desenvolvimento de Vale de Afonsinho – ASS celebram o presente Protocolo de Colaboração:-----

-----**Cláusula Primeira**-----

-----**Objecto**-----

----- O presente Protocolo tem como objecto a cooperação entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Associação de Desenvolvimento de Vale de Afonsinho - ASS.

-----**Cláusula Segunda**-----

-----**Realização de acções ao abrigo do presente protocolo**-----

----- O presente Protocolo será concretizado através da realização de diversas actividades:

-----a) A Associação de Desenvolvimento de Vale de Afonsinho - ASS fará a gestão das verbas a atribuir pela Câmara Municipal;-----

-----b) A Associação de Desenvolvimento de Vale de Afonsinho - ASS procederá à construção de um Centro de Dia e Lar – Residência de idosos no terreno cedido para esse efeito pela Junta de Freguesia de Vale de Afonsinho. -----

-----**Cláusula Terceira**-----

-----**Financiamento**-----

-----1) Para a realização das acções previstas na Cláusula Segunda a Câmara Municipal atribuirá à Associação de Desenvolvimento de Vale de Afonsinho - ASS um apoio financeiro no valor de 70.000,00€ (*setenta mil euros*). -----

-----2) Esse subsídio destina-se a custear parcialmente as despesas suportadas com a realização da 1.ª Fase das obras referidas na cláusula anterior, e será pago mediante Autos de Medição confirmados e visados pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal e disponibilidade de tesouraria. -----

-----3) A Associação de Desenvolvimento de Vale de Afonsinho - ASS compromete-se a remeter no final de cada trimestre um relatório sucinto das obras efectuadas, bem como um pequeno relatório financeiro, sem os quais poderá ser interrompida a comparticipação financeira prevista nos números anteriores. -----

-----**Cláusula Quarta**-----

-----**Formalização das acções**-----

-----1) A Associação de Desenvolvimento de Vale de Afonsinho - ASS está autorizada a concretizar as acções referidas na Cláusula Segunda do presente Protocolo de Colaboração e a realizar as obras indicadas, logo que o respectivo projecto seja aprovado. -----

-----2) Quando for julgado necessário por qualquer das partes, as condições de concretização podem ser vertidas em documento contratual específico.-----

-----**Cláusula Quinta**-----

-----**Vigência**-----

-----O presente Protocolo entra em vigor após aprovação em reunião do Executivo Camarário e vigorará até 31 de Dezembro de 2011, podendo ser objecto de prorrogação por mais doze meses.

-----**Cláusula Sexta**-----

-----**Alteração ou revisão**-----



----- 1) O Protocolo poderá ser objecto de alteração ou revisão em qualquer momento, mediante proposta nesse sentido formulada por qualquer das partes signatárias. -----

----- 2) Uma vez aceites e validadas, através das assinaturas dos representantes legais de cada uma das entidades signatárias, as propostas de alteração e revisão serão aditadas ao Protocolo, dele passando a fazer parte integrante. -----

#### -----Cláusula Sétima-----

#### -----Resolução-----

----- Qualquer das entidades signatárias poderá pedir a resolução do Protocolo, caso se verifique ter havido da outra parte o incumprimento reiterado de uma ou mais obrigações nele expressas ou dele decorrentes.-----

#### -----Cláusula Oitava-----

#### -----Interpretação-----

----- As dúvidas suscitadas pela aplicação do Protocolo serão esclarecidas de comum acordo entre a Câmara Municipal e a Associação de Desenvolvimento de Vale de Afonsinho - ASS, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objecto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- O presente Contrato-Programa será celebrado em duplicado, ficando um original para cada um dos signatários.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

#### ----- **Processo de alteração à licença de alvará de Loteamento n.º 10/08.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 53 – PCM / 2010, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que se encontram cumpridas todas as formalidades legais constantes no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, tendentes à alteração à licença de alvará de loteamento n.º 10/08 (*Rua de Santa Maria de Aguiar*), sob processo despoletado por Luís Bastos e Gomes, Lda.-----

----- Considerando o vertido nas Informações Técnica n.º 9 LP/2010 e 93/2010, datadas, respectivamente de 3 de Maio e 31 de Março. -----

----- Proponho que seja aprovada a alteração à licença de alvará de loteamento requerida, nos termos constantes do número 8, do artigo 27 do mesmo diploma legal. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Adenda ao contrato de empréstimo.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 54 – PCM / 2010, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o teor na Informação Técnica n.º 5/MM/2010, de 4 de Maio, na qual está patente a necessidade de alterar, em adenda, o número um do artigo primeiro do contrato de empréstimo com o Banco Português de Investimento, S.A, em face às questões suscitadas pelo Tribunal de Contas para obtenção do respectivo visto. -----

----- Proponho que seja aprovada a adenda em anexo. -----

-----**ADITAMENTO AO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO ENTRE O BANCO BPI E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO NO MONTANTE DE 4.600.000,00 EUROS**-----

-----Entre: -----

-----PRIMEIRO – MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO, pessoa colectiva n.º 505 987 449, com sede em Figueira de Castelo Rodrigo, daqui em diante designado abreviadamente por MUTUÁRIO, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhor Dr. António Edmundo Freire Ribeiro; -----

-----e -----

-----SEGUNDO – BANCO BPI, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Rua Tenente Valadim, n.º 284, Porto, com capital social de € 900.000.000, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501214534, daqui em diante designada abreviadamente por BANCO, representado pelos Senhores, Dr. Mário Luís de Oliveira Gala Mexia Leitão e Dr.ª Clara Maria Santos Correia na qualidade de procuradores.

-----Em sequência da recomendação emanada pelo Tribunal de Contas é celebrado o presente aditamento ao contrato supra referido celebrado em 15 de Julho de 2009 e ao aditamento de 15 de Janeiro de 2010, passando o Artigo Primeiro, a ter a redacção seguinte, mantendo-se o restante clausulado inalterado:-----

-----é celebrado o contrato constante dos artigos seguintes, que expressa e reciprocamente aceitam: -----

-----**ARTIGO PRIMEIRO**-----

----- 1. O BANCO abre a favor do MUTUÁRIO um crédito no montante de € 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscientos mil euros), destinado ao financiamento dos seguintes investimentos: -----

----- - Construção do Pavilhão Multiusos: €3.000.000,00;-----

----- - Centro geriátrico de cuidados continuados a pessoas dependentes: € 458.400,00; ---

----- - Construção do Centro de Interpretação Ambiental de Barca de Alva: € 300.000,00;

----- - Construção do Mercado Coberto: € 240.150,00;-----

----- - Construção Variante a F.C.R. (Estádio/F. Santa): € 333.550,00;-----

----- - Requalificação das margens do rio Douro e Côa:-----

----- - Praia Fluvial e arranjo paisagístico em Cinco Vilas: € 55.200,00; -----

----- - Praia Fluvial e arranjo paisagístico em Barca de Alva: € 55.200,00; -----

----- - Escola de Vela e Desportos Náuticos de Barca de Alva: € 157.500,00;-----

----- 2. ... (eliminado). -----

----- 3. O crédito será utilizado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrada em vigor do presente contrato, devendo o MUTUÁRIO comunicar ao BANCO, com 5 dias úteis de antecedência relativamente à data em que pretende utilizar, o montante da utilização que pretende efectuar. -----

----- 4. O presente contrato gozará de um período de carência de capital até 2 (dois) anos a contar de entrada em vigor do presente contrato. -----

----- Feito em Coimbra, a 15 de Abril de 2010, em 3 exemplares devidamente rubricados e assinados. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Autorização de locação e aquisição de bens e serviços – Festividades do concelho de cariz religioso, cultural e lúdico.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 55 – PCM / 2010, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando as múltiplas solicitações por parte das comissões de festas, freguesias e outras entidades concelhias, no apoio às festividades de cariz religioso, cultural e lúdico, pela comparticipação nos custos de contratualização dos quadros eléctricos e locação e aquisição de outros bens e serviços de reduzido valor financeiro. -----

-----Considerando a necessidade de flexibilizar os mecanismos de autorização de celebração de despesa neste domínio, na esteira do aprovado na proposta n.º 19 – PCM / 2009, em reunião de câmara municipal de 5 de Novembro de 2009, que delegou na figura do Presidente da Câmara a competência prevista no número 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e de serviços regulado, em parte ainda, por esse diploma legal.-----

-----Proponho que seja autorizada assunção do ónus supra mencionado nas festividades de cariz religioso, cultural e lúdico de interesse municipal relevante.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Resumo Diário da Tesouraria.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 7 de Maio de 2010.-----

-----Operações Orçamentais: 295.399,31 € (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e nove euros e trinta e um cêntimos).-----

-----Operações não Orçamentais: 73.484,66 € (setenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

-----**Aprovação da Acta em minuta**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar todas as propostas em minuta ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal e n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, visto as mesmas terem sido distribuídas com antecedência e sob a forma escrita, sendo conseqüentemente deliberado aprovar em minuta a presente acta, na sua totalidade, com dispensa de leitura.-----

-----**Encerramento**-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.-----